



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Resolução 5/2025 - Vereador Marinho Nishiyama - Dispõe sobre a criação e denominação da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 03/04/25

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>LIPUP</u>	RELATOR: <u>Ronaldo</u>	DATA: <u>03/04/25</u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: 10/04/25

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º : / /

Lei n.º : / /

Ofício N.º : _____ em / /

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 15/04/25

OBSERVAÇÕES

Resolução 03/25



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

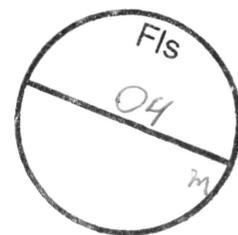
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo criar a "Galeria de Presidentes" da Câmara Municipal de Itapeva, bem como fazer a sua denominação. Com o presente projeto de resolução, iremos preservar a história do Poder Legislativo de Itapeva facilitando para que os munícipes tenham acesso quando visitar a Câmara Municipal de Itapeva.

A denominação da "Galeria de Presidentes - Vereador Luiz dos Santos Duch", se justifica pelo excelente Parlamentar que foi, além de ser exemplo de homem de bem, religioso, trabalhador e se dedicou a família e ao próximo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime desta Resolução.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO 0005/2025

Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre a criação e denominação da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada a "Galeria de Presidentes" da Câmara Municipal de Itapeva.

Parágrafo único. A galeria que dispõe o presente artigo será instalada no interior do prédio da Câmara Municipal de Itapeva/SP, na parede oval da recepção que dá acesso ao estacionamento dos Vereadores, Plenário, Espaço Cultural e Ala de Vereadores e Administrativo e será a partir da legislatura iniciada no ano de 1948.

Art. 2º A galeria será composta por um quadro/moldura, por gestão, contendo a foto do Presidente, nome completo e o período da gestão, na cor preto e branco.

§1º Havendo possibilidade de levantamento de dados e fotos das gestões anteriores, poderão ser incluídas na galeria.

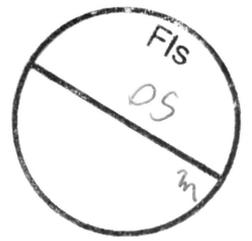
§ 2º Será incluído o período do Presidente que não exerceu a gestão completa.

§ 3º Havendo mais de uma gestão, será acrescido o período das demais gestões na mesma moldura/quadro, devendo neste caso, ser alterada a ordem de colocação do quadro/moldura, sendo recolocada no espaço mais recente.

§ 4º Será incluído na galeria, um quadro/moldura, contendo a foto e nome completo, em colorido, com o dizer "EM EXERCÍCIO", do Presidente em Exercício na Gestão.

Art. 3º O quadro/moldura será instalado até o primeiro semestre do ano subseqüente ao término da gestão anterior.

Art. 4º Passa a denominar-se "Galeria de Presidentes - Vereador Luiz dos Santos Duch", a galeria de presidentes da Câmara Municipal de Itapeva/SP.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

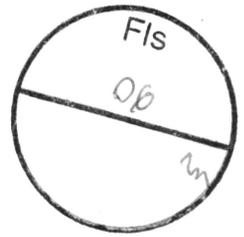
Secretaria Administrativa

Art. 5º As despesas para execução da presente Resolução, ocorrerão por meio de recursos próprios.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de abril de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - NOVO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

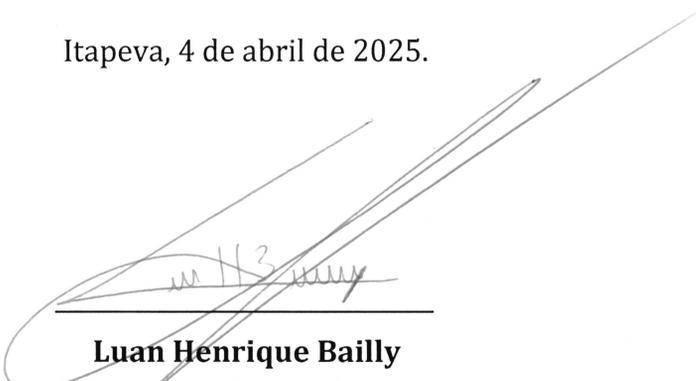
Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

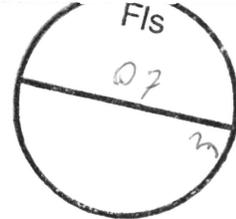
Certifico para os devidos fins que o Projeto de Resolução nº **0005/2025** foi lido em plenário na **17ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **03/04/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 4 de abril de 2025.



Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

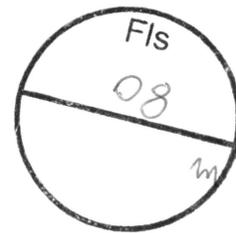
Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Resolução 005/25 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 07 de abril de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00046/2025

Propositura: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025

Ementa: Dispõe sobre a criação e denominação da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Itapeva.

Autor: Mario Augusto de Souza Nishiyama

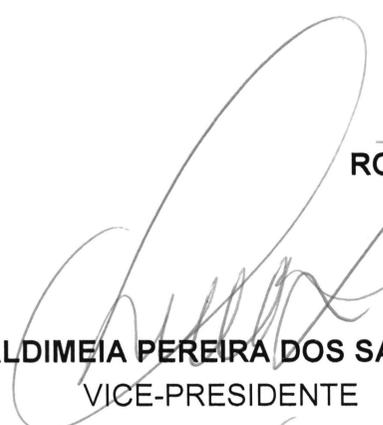
Relator: Ronaldo Pinheiro

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 8 de abril de 2025.

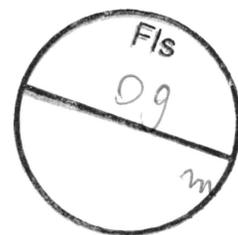

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

RESOLUÇÃO 003/2025

Autoria: Marinho Nishiyama

PUBLICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Município

Edição de 15/04/25 pg. 08

Dispõe sobre a criação e denominação da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Itapeva.

~~Secretaria Administrativa~~
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA,

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica criada a "Galeria de Presidentes" da Câmara Municipal de Itapeva.

Parágrafo único. A galeria que dispõe o presente artigo será instalada no interior do prédio da Câmara Municipal de Itapeva/SP, na parede oval da recepção que dá acesso ao estacionamento dos Vereadores, Plenário, Espaço Cultural e Ala de Vereadores e Administrativo e será a partir da legislatura iniciada no ano de 1948.

Art. 2º A galeria será composta por um quadro/moldura, por gestão, contendo a foto do Presidente, nome completo e o período da gestão, na cor preto e branco.

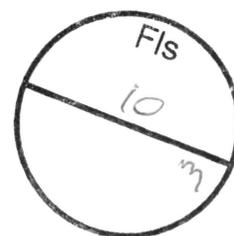
§1º Havendo possibilidade de levantamento de dados e fotos das gestões anteriores, poderão ser incluídas na galeria.

§ 2º Será incluído o período do Presidente que não exerceu a gestão completa.

§ 3º Havendo mais de uma gestão, será acrescido o período das demais gestões na mesma moldura/quadro, devendo neste caso, ser alterada a ordem de colocação do quadro/moldura, sendo recolocada no espaço mais recente.

§ 4º Será incluído na galeria, um quadro/moldura, contendo a foto e nome completo, em colorido, com o dizer "EM EXERCÍCIO", do Presidente em Exercício na Gestão.

Art. 3º O quadro/moldura será instalado até o primeiro semestre do ano subsequente ao término da gestão anterior.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 4º Passa a denominar-se “Galeria de Presidentes - Vereador Luiz dos Santos Duch”, a galeria de presidentes da Câmara Municipal de Itapeva/SP.

Art. 5º As despesas para execução da presente Resolução, ocorrerão por meio de recursos próprios.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO 002/2025**

Autoria: Ronaldo Coquinho

Acrescenta o inciso IV ao artigo 112 e altera o §1º do artigo 115, ambos da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP", a fim de regular o regime de Urgência Especial.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA,

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao artigo 112 da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP", vigorando com a seguinte redação:

" **Art. 112** -

IV - De Urgência Especial. "

Art. 2º Altera o §1º do artigo 115 da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP", que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 115** -

§1º A concessão de Urgência Especial dependerá da apresentação de Requerimento subscrito por 2/3 (dois terços) dos vereadores, acompanhado da necessária justificativa, apresentado 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Ordinária. " (NR).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO 003/2025

Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre a criação e denominação da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Itapeva.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA,

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica criada a "Galeria de Presidentes" da Câmara Municipal de Itapeva.

Parágrafo único. A galeria que dispõe o presente artigo será instalada no interior do prédio da Câmara Municipal de Itapeva/SP, na parede oval da recepção que dá acesso ao estacionamento dos Vereadores, Plenário, Espaço Cultural e Ala de Vereadores e Administrativo e será a partir da

legislatura iniciada no ano de 1948.

Art. 2º A galeria será composta por um quadro/moldura, por gestão, contendo a foto do Presidente, nome completo e o período da gestão, na cor preto e branco.

§1º Havendo possibilidade de levantamento de dados e fotos das gestões anteriores, poderão ser incluídas na galeria.

§ 2º Será incluído o período do Presidente que não exerceu a gestão completa.

§ 3º Havendo mais de uma gestão, será acrescido o período das demais gestões na mesma moldura/quadro, devendo neste caso, ser alterada a ordem de colocação do quadro/moldura, sendo recolocada no espaço mais recente.

§ 4º Será incluído na galeria, um quadro/moldura, contendo a foto e nome completo, em colorido, com o dizer "EM EXERCÍCIO", do Presidente em Exercício na Gestão.

Art. 3º O quadro/moldura será instalado até o primeiro semestre do ano subsequente ao término da gestão anterior.

Art. 4º Passa a denominar-se "Galeria de Presidentes - Vereador Luiz dos Santos Duch", a galeria de presidentes da Câmara Municipal de Itapeva/SP.

Art. 5º As despesas para execução da presente Resolução, ocorrerão por meio de recursos próprios.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO 004/2025

Autoria: Ronaldo Coquinho

Denomina Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA,

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Passa a denominar-se Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE